



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Laercio Oliveira**

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/4/2012, às 19:10
Fátima / Matr.: 28396

MPV 563

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 563, DE 2012

00183

Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica, institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº , DE 2012

Acrescente-se § 3º ao art. 27, da Medida Provisória nº 563, de 2011, com os seguintes termos:

"Art. 27

.....



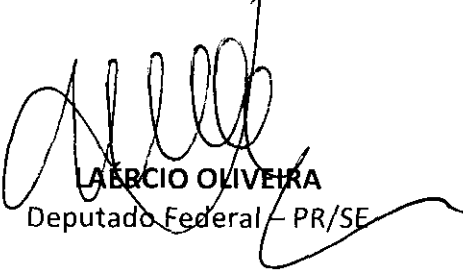


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Laercio Oliveira**

§ 3º O disposto no caput aplica-se também na hipótese de receitas decorrentes da prestação de serviços nos termos dos itens 7.10 e 17.05, da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003.” (NR).

JUSTIFICATIVA

A implantação de não cumulatividade do PIS e COFINS, que beneficiou muitos segmentos, notadamente aqueles que possuem uma cadeia produtiva muito grande, mas prejudicou violentamente os segmentos que tem na mão de obra seu principal insumo, pois a folha de salários não pode ser usada como créditos para abatimento nas alíquotas. Preocupado com esse problema a liderança do governo, à época, assumiu compromisso com esses setores que iria enviar ao Congresso um projeto para que pudesse amenizar o extraordinário aumento das alíquotas. Mas lamentavelmente até agora este setor emprega cerca de 10 (dez) milhões de pessoas ainda foi atendido, o que tem forçado muitas empresas a irem para informalidade. Desta forma, apenas querem que se retorne ao sistema da cumulatividade, somente isto, não estão pedindo alíquota zero, vão continuar pagando os impostos conforme as alíquotas da cumulatividade, que, aliás, já beneficia muitos setores.


LAERCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE

